ANEXO

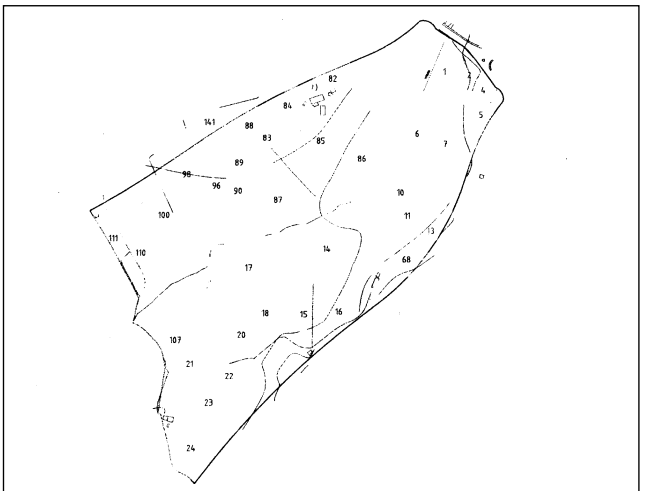

Entidade Expropriante:
Câmara Municipal de Vale de Cambra
Parque Urbano da Cidade/Valorização ambiental do rio Vigues e respectivas vias

nº PARCELA	art. matricial Rustico	Conservatória Descrição Predial	ÁREA (terreno)	ÁREA a expropriar
1	852	omisso	2040 m2	2040 m2
2	847	omisso	525 m2	525 m2
4	846	00082/180486	740 m2	740m2
5	844	omisso	1270 m2	1234 m2
6	851	omisso	6500 m2	6500 m2
7	849	omisso	1700 m2	1700 m2
10	850	00999/000313	2040 m2	2040 m2
11	1728/1729/1730	omissos	4860 m2	4860 m2
13	837	00561/940408	1648 m2	1648 m2
14	833	01037/000329	8925 m2	8925 m2
	1708	01043/000329		
	1706	01041/000329		
	1707	01042/000329		
15	822	omisso	2000 m2	2000 m2
16	831	omisso	2750 m2	2750 m2
17	834	omisso	3960 m2	3960 m2
	832	00376/910523		
18	821/823	omissos	7380 m2	7380 m2
20	819	omisso	1040 m2	1040 m2
21	818	omisso	4660 m2	4660 m2
22	824	01036/000329	1140 m2	1140 m2

nº PARCELA	art. matricial Rustico	Conservatória Descrição Predial	ÁREA (terreno)	ÁREA a expropriar
23	825	omisso	3500 m2	3500 m2
24	826	00107/191186	4495 m2	4495 m2
	827	00106/191186		
68	838	omisso	4400 m2	1658 m2
82	1012	00280/030589	1495 m2	801 m2
83	1021	omisso	380 m2	380 m2
84	1018	omisso	1485 m2	1418 m2
85	1019R	00723/961004	8645 m2	8645 m2
	1783Urbano	01065/000908		
86	1020	omisso	3160 m2	3160 m2
87	1029	01038/000329	5700 m2	5700 m2
88	1022	omisso	1900 m2	1901 m2
89	1028	omisso	2250 m2	2250 m2
90	1027	omisso	1270 m2	1270 m2
96	1025	omisso	1970 m2	1970 m2
98	1034	omisso	1240 m2	1206 m2
100	1041	00870/980715	1490 m2	1490 m2
107	1069	omisso	1490 m2	1490 m2
110	1044	omisso	3210 m2	3210 m2
111	1047	298/161089	1600 m2	1600 m2
141	1024	omisso	3750 m2	1071 m2

ESCALA GRAFICA 10m 0 10 100 750m

Despacho n.º 10 763/2007

Com a entrada em vigor da Portaria n.º 573-A/2007, de 30 de Abril, foi fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

Assim, nos termos do disposto na alínea *c*), *in fine,* do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, determino o seguinte:

1 — Enquanto não forem criadas as novas unidades flexíveis, tendo em conta a estrutura nuclear aprovada pela Portaria n.º 497/2007, de 30 de Abril, são mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau da Direcção-Geral das Autarquias Locais, com efeitos a 1 de Maio de 2007, que a seguir se indicam:

Marília de Fátima Real Pimenta Martins da Silva no cargo de chefe de divisão de Programas e Projectos.

Dulce de Jesus Gonçalves Dias no cargo de chefe de divisão de Análise Financeira.

Carla Margarete Assunção Reis Amador Mendes no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira.

José Luís Pereira Calado no cargo de chefe de divisão de Acompanhamento e Avaliação.

Maria do Rosário Mendes Lindo no cargo de chefe de divisão do Centro de Documentação.

Luís Manuel Ruivos Fernandes no cargo de chefe de divisão de Estatística e Gestão de Informação.

2 — As unidades flexíveis referidas mantêm-se na dependência directa do titular de cargo de direcção superior que mantinham até à presente data.

2 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Eugénia Santos.*

Despacho n.º 10 764/2007

Com a entrada em vigor da Portaria n.º 497/2007, de 30 de Abril, foi aprovada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Assim, nos termos da alínea *c*), *in fine,* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é mantida a comissão de serviço do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção-Geral das Autarquias Locais, com efeitos a 1 de Maio de 2007, licenciado José Fernando Inácio, no Departamento de Serviços Gerais, abreviadamente designado por DSG.

2 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Eugénia Santos.*

Despacho n.º 10 765/2007

Com a Portaria n.º 497/2007, de 30 de Abril, foi aprovada a estrutura nuclear dos serviços e as respectivas competências das unidades orgânicas da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

Simultaneamente, com a Portaria n.º 573-A/2007, de 30 de Abril, foi fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — São criadas as seguintes unidades flexíveis nos serviços da Direcção-Geral das Autarquias Locais:

a) No Departamento para a Modernização e Assuntos Jurídicos:

Divisão para a Inovação e Consultadoria (DIC), para o exercício das competências previstas nas alíneas *b*) a *c*), *i*), *l*), *o*) a *p*) e *r*) a *u*) do artigo 2.º da Portaria n.º 497/2007, de 30 de Abril;

b) A funcionar junto do Departamento para as Finanças Locais:

Divisão para a Gestão e Acompanhamento de Projectos (DGAP), para o exercício das competências previstas nas alíneas *l*) a *s*) do artigo 3.º da Portaria n.º 497/2007, de 30 de Abril;

Divisão para a Gestão e Análise Financeira (DGAF), para o exercício das competências previstas nas alíneas *a*) a *b*), *e*), *h*) a *j*) e *s*) do artigo 3.º da Portaria n.º 497/2007, de 30 de Abril;

c) A funcionar junto do Departamento de Organização e Gestão de Sistemas de Informação e Comunicação:

Divisão de Documentação e de Divulgação (DDD), para o exercício das competências previstas nas alíneas *a*) a *h*) e *s*) do artigo 4.º da Portaria n.º 497/2007, de 30 de Abril;

Divisão de Sistemas de Informação (DSI), para o exercício das competências previstas nas alíneas *i*), *l*), *o*), *q*) a *s*) do artigo 4.º da Portaria n.º 497/2007, de 30 de Abril;

É ainda atribuída a esta Divisão a competência para a gestão do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, a qual é exercida na dependência directa do director-geral.

2 — Compete aos directores de departamento afectar o respectivo pessoal às competências.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Eugénia Santos.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 10 766/2007

O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) possui uma estrutura organizacional complexa que inclui recursos humanos com conhecimentos técnicos diferenciados e treino específico adequado às diferentes áreas de desempenho de funções, imprescindíveis à boa prestação de serviços à população.

No que concerne aos técnicos de ambulância de emergência, são, em matéria de pessoal, recursos essenciais ao cabal desempenho das atribuições do INEM.

A necessidade de aumentar o número destes técnicos prende-se com a cessação da actividade desenvolvida, há vários anos, pela Polícia de Segurança Pública, no âmbito da emergência médica pré-hospitalar que envolvia a participação de 202 agentes, técnicos de ambulância.

De igual modo, o INEM carece de proceder à substituição dos profissionais que desde 2005 deixaram de exercer funções neste Instituto, sob pena de reduzir de modo significativo a sua actividade.

Pelas razões expendidas, justifica-se a adopção de uma medida de descongelamento excepcional que permita o alargamento do mapa de pessoal do INEM, aprovado pelo despacho n.º 2847/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007.

Assim, ao abrigo do n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se que são descongelados, com carácter excepcional, 127 lugares do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, em regime de contrato

individual de trabalho, aprovado pelo despacho n.º 2847/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, correspondentes às seguintes categorias profissionais:

a) Técnico de ambulância de emergência de nível 1 — 115;
b) Assistente hospitalar — 1;
c) Técnico administrativo de nível 1 — 5;
d) Técnico operador de telecomunicações de emergência de nível 1 — 5;
e) Técnico de telecomunicações de emergência de nível 1 — 1.

O presente despacho produz efeitos no dia 4 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 10 767/2007

No quadro do Programa do XVII Governo Constitucional, em matéria dos objectivos de modernização administrativa e das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de Março, e, ainda, em consonância com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, veio aprovar a Lei Orgânica do Ministério da Educação, enquanto departamento responsável pela política nacional de educação e formação vocacional no âmbito do ensino pré-escolar, básico e secundário, procedendo à sua reestruturação e dotando-o de um modelo organizacional apto ao cumprimento dos objectivos traçados e a responder aos desafios lançados neste domínio.

Na sequência do recente início da vigência dos novos diplomas orgânicos e regulamentares dos diversos serviços integrantes do Ministério da Educação, importa definir a situação funcional do pessoal dirigente titular de cargo de direcção superior do 1.º grau cujas comissões de serviço se encontram em vigor à data daquele início e se pretende continuem a exercer as suas funções.

Nos termos do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Assim, determina-se que, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são mantidas as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau dos serviços do Ministério da Educação:

Licenciado João da Silva Batista, nomeado em comissão de serviço para o cargo de secretário-geral do Ministério da Educação, nos termos do despacho conjunto n.º 434/2005, de 15 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005.

Licenciado Edmundo Luís Mendes Gomes, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director do Gabinete de Gestão Financeira, nos termos do despacho conjunto n.º 611/2004, de 29 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 248, de 21 de Outubro de 2004.

Prof. Doutor Luís Manuel Antunes Capucha, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, nos termos do despacho conjunto n.º 451/2006, de 17 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006.

Doutorado em Engenharia Carlos Alberto Pinto Ferreira, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director do Gabinete de Avaliação Educacional, nos termos do despacho conjunto n.º 25 646/2006, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006.

Licenciada Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira, nomeada em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação do Norte, nos termos do despacho conjunto n.º 349/2005, de 10 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2005.

Mestre Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, nomeada em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação do Centro, nos termos do despacho conjunto n.º 25 878/2006, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006.

Licenciado José Joaquim Machado Courinha Leitão, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação de Lisboa (cargo actualmente denominado director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo), nos termos do despacho conjunto n.º 387/2005, de 31 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005.

Doutor José Lopes Cortes Verdasca, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação do Alentejo, nos termos do despacho conjunto n.º 19 301/2006, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2006.

Licenciado João Manuel Viegas Libório Correia, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação do Algarve, nos termos do despacho conjunto n.º 606/2004, de 29 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 248, de 21 de Outubro de 2004.

8 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10 768/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao capitão Francesco de Giacomo da Guardia di Finanza de Itália, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Despacho n.º 10 769/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao general de divisão Walter Cretella Lombardo da Guardia di Finanza de Itália, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Despacho n.º 10 770/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao tenente-coronel Rosário Massimo da Guardia di Finanza de Itália, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Declaração n.º 123/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 Abril de 2007, foi punido com a pena disciplinar de separação de serviço, por violação dos artigos 17.º, n.º 2.º, alínea *a*), 14.º, n.ºs 1 e 2, alínea *p*), e 8.º, n.º 3, todos do RDGNR (Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro), conjugado com o artigo 152.º, n.º 1, alínea *a*), do Código da Estrada, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 27.º, alínea *f*), 33.º, 21.º, n.º 1, 41.º, n.º 2, alínea *c*), e 43.º do RDGNR, o soldado n.º 1790413, José Geada Pires, do Grupo Territorial de Castelo Branco da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana. (Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento.)

23 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Despacho n.º 10 771/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 20 891/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 12 de Outubro de 2004, delego no comandante do Regimento de Infantaria, coronel de infantaria João Nunes de